



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Centro de Ciências da Educação
Colégio de Aplicação

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/CA/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria nº 163/CED/2018 de 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) servidores(as) Docente, Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação, Estudantes e responsáveis legais (limitando um voto por família), para no dia 27 de março de 2019, das 8 horas às 17 horas, participar da consulta para escolhas dos novos ocupantes dos cargos de: Diretor(a) Geral e Vice Diretor(a); Coordenador(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Coordenador(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Coordenador(a) do Ensino Médio; Coordenador(a) de Comunicação, Divulgação e Eventos; Coordenador(a) de Estágio e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Colégio de Aplicação.

Art. 2º- Os candidatos deverão requerer suas inscrições, por chapa individual (exceto para os cargos de Direção e Vice-Direção cuja chapa é conjunta), no período de 11 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, perante requerimento à Comissão Eleitoral, protocolado na Coordenadoria Administrativa do CA, no horário de expediente, de acordo com os anexos 1 e 2.
Parágrafo Único - A inscrição para Diretor(a) Geral e Vice Diretor(a) deverá ser acompanhada de uma síntese da respectiva proposta de trabalho (máximo de 500 palavras) a ser divulgada no site do Colégio de Aplicação.

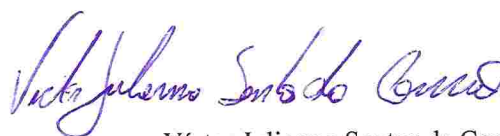
Art. 3º- A consulta de que trata este edital é regida pelas Normativa Nº 001/CA/2018 e Nº 002/CA/2018.

Art. 4º- O processo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
11/02/2019	Lançamento do edital para o processo eleitoral.
11/02 a 01/03/2019	Período de inscrição das chapas.
07/03/2019	Homologação das chapas.
08 a 11/03/2019	Prazo final para recurso de impugnação das chapas.
12/03/2019	Resultado dos pedidos de impugnação.
13 a 26/03/2019	Período para apresentação das propostas das chapas para a comunidade escolar: campanha e debates.
27/03/2019	Consulta à comunidade escolar.
27/03/2019	Apuração de votos e divulgação do resultado.
29/03	Prazo de interposição de recursos.
01/04	Homologação do resultado final pelo Colegiado Delegado do Colégio de Aplicação.
29/04	Posse da nova equipe gestora.

Art. 5º- Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação na página <http://www.ca.ufsc.br> e nos murais de avisos gerais do Colégio de Aplicação.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2019.



Víctor Julierme Santos da Conceição
Presidente da Comissão Eleitoral (Portaria nº 163/CED/2018)